

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0078 DE 18 DE MAIO DE 2.012

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 – GOVERNADORIA
1402 - SECRETARIA ESPECIAL DE INT. DAS POLITICAS SOCIAIS

1402.08.422.1036.020-339036400,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL

2291 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL

2291.23.695.1042.520-3390142.500,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.301.1032.694-459061396.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - GOVERNADORIA

1402 - SECRETARIA ESPECIAL DE INT. DAS POLITICAS SOCIAIS

1402.08.422.1036.020-339033400,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.SUSTENTÁVEL

2291 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO PANTANAL

2291.23.695.1042.522-3390392.500,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.301.1032.674-33901427.000,00

2591.10.301.1032.676-44905217.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0078 DE 18 DE MAIO DE 2.012

2591.10.301.1032.679-33903037.000,00

2591.10.301.1032.693-33903310.000,00

2591.10.301.1032.694-33903930.000,00

2591.10.301.1032.694-44905250.000,00

2591.10.302.1032.680-335043110.000,00

2591.10.302.1032.680-33903016.000,00

2591.10.302.1032.681-33903010.000,00

2591.10.302.1032.682-44905242.000,00

2591.10.303.1032.688-33903015.000,00

2591.10.304.1032.684-33903017.000,00

2591.10.304.1032.685-33901415.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MAIO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM RUITER CUNHA DE
OLIVEIRA

Gerente de Gestão do Orçamento

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4df73241

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>